GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.536, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Ementa: Transforma as ruas VT 01 e VC 03 do setor 02, no bairro de Enseada dos Corais, em Anel Viário Edite Maria de Oliveira, neste Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Esta Lei transforma as ruas VT 01 e 03 do setor 02, em Enseada dos Corais, em anel Viário Edite Maria de Oliveira, neste Município.
Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de junho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **(** SMAJ **)**.

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 057/2020 de autoria do Vereador **José Feliciano de Barros Júnior, partido PMN".**

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:70A8F97C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2020. Edição 2608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/